



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0005 /2011

Altera o Decreto Legislativo n. 0012, de 29 de junho de 2009, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto Legislativo n. 012, de 29 de junho de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada de Emilia Francisca da Silva a travessa com início da Rua Lírio dos Vales e término na Rua Lourival Sales, no bairro Jabuti." (NR)

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO,
EM 29 DE AGOSTO DE 2011.**


NONATO XILITO
Vereador de Eusébio



JUSTIFICATIVA

Justifica-se o referido projeto por necessitar de retificação no nome da homenageada, haja vista que o nome no Decreto Legislativo n. 0012, de 29 de junho de 2009 está grafado Emília Francisca Sales, porém seu nome correto é Emilia Francisca da Silva.

Assim solicito de meus pares a devida aprovação da proposição em tela.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO,
EM 29 DE AGOSTO DE 2011.**


NONATO XILITO
Vereador de Eusébio